

DECRETO Nº 000032/24 de 20 de Março de 2024

Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 002261/23 21 de Dezembro de 2023.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 12.479,33 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
08.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS	
08.01.10.301.0002.2.073-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	2.174,05
08.02 - FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO	
08.02.10.301.0013.2.346-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
08.02.10.301.0013.2.346-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
08.02.10.301.0013.2.346-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.005,28
08.02.10.301.0013.2.354-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
08.03 - FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO	
08.03.10.301.0013.2.353-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
08.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS	
08.01.10.301.0002.2.073-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.174,05
Superávit financeiro	10.305,28

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Março de 2024

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo Auxiliar